



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1927/2021

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.137 – Manutenção da Procuradoria do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.098 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	202.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretário de Esportes				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção de Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
2.215 – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	16.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção de Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.230 – Manutenção do UPA 24h	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	120.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção de Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	22 – Industria				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	15.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0027 – Assistência Comunitária				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.222 – Manutenção dos Centros Comunitários	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0026 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
2.226 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	23.338,20
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
1.208 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – CRAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	4.000,00
2.092 – Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial de Média Complexidade				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
2.104 – Manutenção do CREAS	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	3.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
6.090 – Manutenção do Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	37.000,00

Art. 2º -Fica Reduzido em **R\$ 475.438,20** (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2021 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2021 e Lei



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	362 – Ensino Médio				
2.015 – Transporte Escolar – Ensino Médio	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	128.000,00
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				

6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	226.000,00
--	---	------------------	---------	----	------------

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	811 – Desporto de Rendimento				
2.034 – Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	14.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção de Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
2.207 – Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	40.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
2.213 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	8.650,00
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.093 – Organizar e Prover a Oferta de Benefícios Eventuais	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	2.000,00
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial de Média Complexidade				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.086 – Campanhas de Combate a Violência	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00
2.104 – Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	5.380,00
PROGRAMA:	0027 – Assistência Comunitária				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				

2.227 – Conferências Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	8.408,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0021 – Habitação Popular				
FUNÇÃO:	16 – Habitação				
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Urbana				
2.169 – Manutenção Departamento Habitação	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
2.084 – Atendimento à Pessoa Idosa	A	Idosos Atendidos	Pessoas	01	10.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuaria				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
1.398- Perfuração de Poços Artesianos – Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	18.000,00

ÓRGÃO:	99 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	99 – Reservas					
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva de Contingência					
9.999 – Contingência	Reserva de	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 475.438,20** (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município		
04.122.0016.2.137	Manutenção da Procuradoria do Município		
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 46	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	15.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas		
04.122.0016.2.098	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 – 72	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 – 85	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	32.000,00
3.3.90.30.00 – 86	Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 – 90	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 93	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$	110.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretário		
27.122.0016.2.032	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 200	Material de Consumo	R\$	3.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.215	Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.3.90.39.00 – 265	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	16.000,00
10.302.0010.2.230	Manutenção do UPA 24h		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.3.90.39.00 – 284	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	120.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

10.303.0010.2.231	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 302	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 308	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo	
22.122.0016.2.112	Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 369	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 – Gabinete do Secretário	
08.244.0027.2.222	Manutenção dos Centros Comunitários	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0026.2.226	Manutenção dos Serviços de Acolhimento	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 454	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 23.338,20
08.244.0024.1.208	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – CRAS	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 459	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
08.244.0024.2.092	Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 478	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 480	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 499	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 600,00
3.3.90.39.00 – 504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.07 – Conselho Tutelar	
08.243.0016.6.090	Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 534	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.511.0015.2.183	Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 – 615	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.000,00
--------------------	--	---------------

Art. –4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 475.438,20** (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.362.0005.2.015	Transporte Escolar – Ensino Médio	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 137	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 128.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 151	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 226.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esporte de Rendimento	
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte Rendimento	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 207	Material de Consumo	R\$ 14.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 257	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0024.2.213	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 439	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 650,00
3.3.90.36.00 – 443	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 442	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
08.244.0024.2.093	Organizar e Prover a Oferta de Benefícios Eventuais	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 485	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
08.244.0025.2.086	Campanhas de Combate a Violência	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 496	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.380,00
3.3.90.36.00 – 503	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
08.244.0027.2.227	Conferências Municipais	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 514	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – 515	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.601,00
3.3.90.47.00 – 516	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.807,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	
16.482.0021.2.169	Manutenção Departamento de Habitação	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – 521	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0024.2.084	Atendimento à Pessoa Idosa	
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 526	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.511.0015.1.398	Perfuração de Poços Artesianos – Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 5631	Material de Consumo	R\$ 18.000,00

ÓRGÃO:	99 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
9.9.99.99.00 – 677	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de maio, em 17 de novembro de 2021.

KARLA GALENDE
PREFEITA